



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 50/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear a partir do dia 02/06/2017, o servidor do quadro efetivo desta Casa, Sr. PETRÔNIO CARDOSO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Procuradoria Jurídica (FG-1), com 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico.

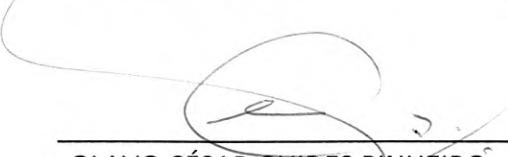
Art.2º- E com base no art.86 da Lei Complementar nº01/2011, fica concedido ao servidor acima, o Adicional por Representação Judicial no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, pela função de representação judicial desta Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº01/2011

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 02 de junho de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CÉSAR GUIDES PINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se